



de lei nº 007/2023, do Poder Executivo, que Institui o Programa Educação, com o intuito de unificar o Plano de Ações Estratégicas da Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro/AL; Veto nº 01/2022, de autoria do Senhor Prefeito, Cícero Soccaudo Pereira da Silva, apresentado às Emendas modificativas e suprativas, apresentada pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de lei nº 022/2022, aprovado em 14/12/2022; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Veto nº 01/2022, acima descrito. Logo após a leitura das matérias a Presidenta submeteu em discussão o Projeto de lei nº 007/2023 acima descrito e não havendo nenhuma manifestação ao mesmo, este foi submetido em votação, o que foi aprovado por unanimidade dos Senhores Senadores. Com relação ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentado ao Veto nº 01/2022 acima referido, este em discussão, o Senador João Manoel Queiroz Ferraz, ao se pronunciar disse votar contra o Parecer, pela falta de respeito por parte do Juridico da Casa, em não convocar a Comissão para reunião e chegar aqui de última hora, considerando ainda que o veto foi apresentado no início de janeiro, e agora depois de cinco meses é que aparece nesta Casa, logo votará também contra o veto e que se os nobres entenderem votará contra também, dizendo que o que está acontecendo não passe de prevaricação por parte da nobre presidenta. Em seguida usou as palavras a Senadora Maria Silvana da Silva Pereira, ficando as palavras de seu nome por, adiantando que é inadmissível o que está acontecendo no momento acerca da apresentação do Parecer da Comissão acima referida, num veto que foi enviado pela Presidenta no mês de janeiro deste ano, a um

de lei aprovado por esta Casa, em quatorze de dezembro de  
três mil e vinte e dois e a Presidenta disse que não sabia  
de tinha colocado o mesmo, dizendo a nobre edil ser falta  
responsabilidade e ainda mais saber que a maioria dos  
nobre Vereadores votará a favor desse parecer, desse veto,  
dando da ilegalidade que estão cometendo e ainda por  
mais, prejudicarem mais uma vez os professores deste municí-  
pio, como se não bastasse o prejuízo já causado com a  
revogação do Projeto do Pucatrios. Fui de sobre o veto, disse  
a Vereadora que segundo o Procurador do município, entre-  
ve em tempo hábil a Presidenta e a prova é que o re-  
sultamento está com data de três de janeiro deste e que  
se período os Vereadores estavam de recesso e que pro-  
vavelmente ter sido convocado para uma extraordinária, pois  
como que sabe, os servidores desta Casa estão aqui todos os  
dias, logo disse a vereadora que mais uma vez a transpa-  
rência nas ações desta Casa deixou de ser cumpridas pela  
nobre Presidenta. No momento o Vereador João Manoel  
Ferreiro pediu um aparte, dizendo que as emendas  
apresentadas ao Projeto no momento de sua aprovação,  
foram todas discutidas pelo SINTCAL e demais profes-  
sores, contando também com as orientações de técnicos  
hoje nos deparamos com essa situação, finalizando  
que votar a favor do veto e do Parecer, é votar mais  
uma vez contra os professores do nosso município. Retoman-  
do a palavra, disse a Vereadora que repudia todo o vo-  
to favorável por parte dos senhores Vereadores, do Veto  
ao Parecer da Comissão de Legislação, que por sinal  
até já foi concluído aqui pelo Professor Juridico e  
ainda mais seu a assinatura dos membros da Comis-  
são. Logo após usou as palavras o Vereador Marcos  
Pereira da Silva, ratificando os pronunciamentos  
dos Vereadores acerca do Veto e do Parecer, dizendo  
que também seu voto será contra, pois como bem

já foi dito, votar nas matérias e votar contra os mes-  
 sos professores. Em seguida usou as palavras o Vereador  
 José Damiano do Santos, dizendo votar contra também  
 às matérias, pela forma como estão sendo colocadas,  
 ferindo o Regimento Interno, pela questão do prazo  
 totalmente ultrapassado para a apreciação do veto,  
 depois de cinco meses do Projeto de Lei aprovado,  
 mas finalizou dizendo que acredita no bom senso  
 seus pares, que não votarão a favor das mesmas.  
 No momento o Vereador João Manoel Queiroz Feres,  
 disse que não admite a votação de uma matéria de  
 grande importância para os professores, ser feita numa  
 sala fechada, sem acesso ao público, particularmen-  
 te sem a presença dos professores, como também uma  
 reforma feita no plenário, em pleno período de tr-  
 sa, onde a presidente poderia aproveitar o período  
 do recesso, mas adiantou que tudo já foi feito de for-  
 ma pensada, apenas para prejudicar o processo nor-  
 mal das atividades, se proibiu o acesso ao público  
 e ficou oculta a forma de como vem sendo conduzi-  
 do os trabalhos desta Casa, pela nobre presidente  
 que vem ferindo os princípios democráticos, fina-  
 lizando o <sup>disse</sup> sobre edif que procurará a justiça, por  
 fazer ciência de tudo o que está acontecendo e que  
 mais uma vez é notável a prevaricação da maioria  
 do Vereadores, a partir da Presidente. Logo após  
 a Presidente submeteu em votação o Parecer da Co-  
 missão de Justiça e Redação Final acima descrito,  
 como também o veto em referência, estes recebe-  
 do o voto favorável da maioria dos Senhores Vere-  
 dores, recebendo o voto contrário do Vereador Jo-  
 ão Manoel Queiroz Feres, Marcos Pereira da Silva,  
 José Damiano do Santos e Maria Silvana de Silva  
 Feres. Também foi submetido em, digo, em se-

quida a Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador para que dela fizessem uso e a Senadora Maria Silvana da Silva Pereira ao se pronunciar, fez referência ao projeto EDUCAÇÃO, onde algumas ações já foram realizadas instituídas por decreto e disse torcer pelos avanços na área da educação e nos futuros investimentos para a melhoria do INEB, falando ainda sobre a necessidade de melhorar a infraestrutura das escolas, pois conforme visita feita com a presença de outros pares, a deterioração nas mesmas vem sendo grande, citando a Escola Maria do Carmo Costa, que não apresenta a mínima estrutura para a oferta de Ensino em Tempo Integral, como vem acontecendo e acrescentou que a verba recebida na educação não seja apenas para pagamento da folha dos servidores e mais uma vez falou da aprovação do veto e do Parecer de Comissão, constantes desta Sessão, dizendo de irresponsabilidade da Presidente, da falta de transparência nas ações que vem realizando, finalizando que estamos quase no recesso parlamentar e espera que na próxima sessão já possamos está no plenário, pois a reforma que está acontecendo deveria ter sido feita no período do recesso evitando os prejuízos às Sessões Ordinárias. Logo após usou mais uma vez as palavras o Vereador João Manoel Queiroz Ferro, dizendo lamentar com profunda tristeza os fatos que vem acontecendo nesta Casa, e hoje de modo particular com a votação do veto e do parecer de Comissão, conforme já citados, além de mais numa sala fechada sem acesso ao público, numa Sessão Extraordinária onde não podemos falar de outras situações que vem ocorrendo no município, pois como bem sussurrou o Senador Marcos André de Jesus Pereira, que a Sessão é cetera, ignorando a posição da Presidente, que como professora e educadora que é, votou contra seus colegas de profissão e adli-

22  
antes que continuará solidário aos professores em  
sua luta e que como já falou, procurará a justiça  
para fazer ciência de como esta Casa está sendo  
conduzida. Em seguida usou as palavras a Vereador  
rebelião Reginada Silva Dauter, onde na qualidade  
de Presidente, manifestou votos de pesar com fa-  
miliares do Senhor proaci e beninha, pela perda de  
seu filho, de forma súbita e muito trágica. Com  
relação ao Projeto Educação, agradeceu a todos os  
pares o voto favorável e que o Senhor Prefeito, jun-  
to à Secretaria de Educação, possam avançar nas  
ações em prol do crescimento da educação municí-  
pal. Com relação à votação do veto e do pare-  
cer de Comissão de Legislação, nesta sessão apresen-  
tados, disse que as pessoas que vem acompanhar  
do nossas reuniões já poderiam perceber que a  
intenção do Vereador João Manoel Queiroz Fer-  
ro e Maria Silvana da Silva Pereira, em seus discor-  
sos é simplesmente atacar sua personalidade  
são questões meramente pessoais e não políticas  
e que Deus sempre está ao seu lado livrando-o de  
perigos, adiantando que os nobres vereadores nun-  
ca chegaram aqui procurando saber sobre o  
veto e na oportunidade a vereadora Maria Silva  
da Silva Pereira disse que a nobre Presidente  
está faltando com a verdade, pois quando a pro-  
curou sobre o assunto, esta disse ter esquecido e que  
a matéria estava em sua bolsa. Retomando à fala  
disse a Presidente que o Senhor Prefeito não irá  
prejudicar a nenhum servidor, pois tem as melho-  
res intenções em promover a melhoria do mesmo.  
Com relação à reforma do Plerário, disse de ne-  
cessidade para um maior conforto e comodidade  
de todos e falou que a nobre vereadora quando

sumiu a Secretaria municipal de Assistência Social por doze anos, não teve a capacidade de fazer uma pequena reforma, pois era capaz de arriscar sua vida com o desabamento do teto, a fazer uma reforma, logo pediu vereadora mais calma, que evitasse estresse e que solução para os seus problemas era a mesma amarrar o dia, olhar-se no espelho, se amar mais e se amar mais, e na oportunidade encerrou a sessão, e eu JoséIVALDO e SILVIA, Redator, Laureia presente ata que foi assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Junqueiros, em sete de junho do ano dois mil e vinte e três.  
 Leticiana Regina da Silva Dantas - PRESIDENTA  
 Auricles de Oliveira Soares - 1º SECRETÁRIO

Ata da trigesima sessão extraordinária de Câmara municipal de Junqueiros, na vigésima legislatura. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Leticiana Regina da Silva Dantas, esta autorizando a chamada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma as seguintes faltas: Marcos Pereira da Silva, João Manoel Quiróz Feres, José Damiano dos Santos e Maria Andreza da Silva Souza. Constatando com o número legal a Presidente deu por aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade, sem emendas e sem contestação e na oportunidade a Presidente autorizou a leitura das matérias de expediente que constam do Projeto de Lei Nº 006/2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orcamentárias para elaboração e execução do Orçamento financeiro de 2024 e das outras providências. Logo após a leitura da matéria, a Presidente submeteu a mesma em segunda discussão.